

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DABAHIA CAMPUS BARREIRAS**

**PORTARIA Nº. 014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

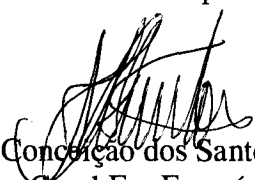
A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CÂMPUS DE BARREIRAS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º. PRORROGAR** a Comissão instituída pela Portaria Nº002, reestruturar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, do IFBA/Câmpus de Barreiras.

Davi Novaes Ladeia Fogaça	Presidente
Nubia Cristina Oliveira Silva	Vice-Presidente
Cleiser de Castro Silva	Membro
Nereide Serafim Timóteo dos Santos	Membro
Gustavo da Silva Quirino	Membro
Kaline Benevides Santana	Membro
Marcelo do Vale Cunha	Membro
Lilian Karla Figueira da Silva	Membro
Jane Eyre Casarino	Membro
Geisa Fróes de Freitas	Membro
Jacqueline Peixoto Miranda	Membro
Frederick Coutinho de Barros	Membro
Paulo dos Santos Correia	Membro
Juliana de Oliveira Carneiro	Membro
Elienai Barroso de Lacerda	Membro

**Art. 2º.** A referida Comissão terá o prazo de 30 dias para concluir os trabalhos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Maria Conceição dos Santos  
Diretora Geral Em Exercício  
IFBA/Campus Barreiras